



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 374/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no **Art. 4º da Portaria nº 277/2018**, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13 de Maio de 2018, para apresentação do Relatório do Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 277/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Maio de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado na DOM PR
Nº 1504
De 14 / 05 / 18
Por flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br